

DELIBERAÇÃO CRCMT Nº 029/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

APROVA PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. As normas gerais contidas na LGPD são de interesse nacional e devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

DELIBERA

Art. 1º - Aprovar o Programa de Governança em Privacidade e o Plano de Ação, na implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)
Contadora Giseli Alves Silvente
Presidente

Homologada na 1.521ª Reunião Plenária realizada em 26 de agosto de 2022.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06057dfb-a54e-4fec-a728-522463933a17

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 29/08/2022 18:40:23

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=06057dfb-a54e-4fec-a728-522463933a17&sequencia=8776>